

EDITAL

HASTA PUBLICA DE VENDA DE DEZ LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO

LOTEAMENTO DA QUINTA DA BOUÇA – SOUSELO

(APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA)

1. O Município de Cinfães, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 18 de dezembro de 2014, decidiu vender, sob a forma de **“hasta pública por proposta a apresentar em subscrito fechado”**, os dez lotes para construção que integram o loteamento da Quinta da Bouça, em Souselo, Cinfães, nos termos e condições abaixo indicadas.
2. Os lotes encontram-se identificados no Quadro I que segue em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante.
3. A base de licitação dos lotes, encontra-se identificada, por lote, no mesmo Quadro.
4. A alienação far-se-á por proposta, em subscrito fechado e terá por objetivo a venda dos lotes, em conjunto ou lote a lote, no estado em que os mesmos se encontram.
5. O critério de adjudicação será a do preço mais elevado.
6. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas em carta fechada, na Divisão Administrativa e Financeira da Camara Municipal de Cinfães, sita no Edifício dos Paços do Concelho, em Cinfães, em cujo rosto se deve escrever a expressão “Comissão de Hasta Publica destinada a venda de lotes para construção da Quinta da Bouça, Souselo, Cinfães”, ou enviá-las por correio, sob registo, de modo a serem recebidos nesta Câmara, até as 17,00 horas do dia 30 de abril de 2015.
7. O ato público de abertura das propostas ocorrerá pelas 10,00 horas do dia 4 de maio de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.
8. Só podem intervir no ato público os proponentes ou os seus representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados.
9. A comissão da hasta pública é constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Serafim Rodrigues, Vice-Presidente da Camara Municipal;
 - b) Alberto Ferreira, Técnico Superior;

c) Jorge Fraga, Coordenador Técnico.

Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á a sua substituição por qualquer dos seguintes membros:

a) Pedro Semblano, Vereador do Pelouro da Economia, Finanças, Investimentos e Apoios Comunitários, Desporto e Lazer, Juventude;

b) Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior.

10. Os referidos lotes podem ser visitados no local, a Quinta da Bouça, Freguesia de Souselo, Concelho de Cinfães, sendo que as características específicas de cada um deles, podem ser analisadas no processo físico arquivado na Câmara Municipal de Cinfães.

11. Não são admitidas propostas condicionadas.

12. Das propostas deve constar:

a) Nome e morada do proponente;

b) Número do bilhete de identidade ou certidão do registo comercial da empresa;

c) Número de identificação fiscal;

d) Preço oferecido pelo lote de terreno (em munerário e por extenso);

13. No dia e hora da hasta pública, são abertos os envelopes e verifica-se:

a) Se os requisitos dos pontos 6 e 12 se encontram satisfeitos pelos proponentes;

b) Os valores das propostas recebidas.

14. Constitui Causa de exclusão das propostas e do concorrente as seguintes faltas:

a) A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 6, 11, 12 e 13 do presente Edital;

b) A não apresentação de valores para o lote;

c) A não apresentação da proposta até à data referida no ponto n.º 6 do presente Edital.

15. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor de que resulte uma situação de empate, para o mesmo lote de terreno, seguir-se-á licitação verbal, com lances mínimos de 500,00€ (quinhentos euros), estando presentes os proponentes ou os seus representantes ou, na sua ausência, será indicada dia e hora para, após as respetivas notificações, ter lugar licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito.

16. O pagamento dos lotes será feito na Tesouraria do Município da seguinte forma:

a) 25% do valor, a título de adiantamento, no ato publico de venda ou cinco dias após a data da notificação da adjudicação, com a assinatura do auto de venda;

b) O restante valor, nos três dias úteis seguintes ao recebimento da notificação definitiva.

17. Depois da assinatura do auto de venda e do cumprimento das condições de pagamento, a escritura deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias úteis.

18. O não cumprimento integral pelo comprador de qualquer destas condições produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a parcela de terreno, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação.

19. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita a presente hasta pública, serão prestados, por escrito pela Comissão acima identificada, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

20. E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo (Juntas de Freguesia e Sítio da Internet da Câmara Municipal de Cinfães em www.cm-cinfaes.pt).

Paços do Concelho, em 26 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Armando Silva Mourisco

QUADRO I

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA BOUÇA SOUSELO - CINFÃES

10 LOTES PARA HABITAÇÃO

Lote n.º 1 com a área de 430,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 1995º e descrito na CRP com o n.º 1922/20090520.

- Área de implantação ----- 91,90 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 183,80 m²
- Área bruta dependente ----- 91,90 m²;
- Preço base do lote – **26.445,80 Euros.**

Lote n.º 2 com a área de 384,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 1996º e descrito na CRP com o n.º 1923/20090520.

- Área de implantação ----- 101,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 202,00 m²
- Área bruta dependente ----- 101,00 m²;
- Preço base do lote – **29.064,50 Euros.**

Lote n.º 3 com a área de 394,50 m², inscrito na matriz sob o art.º 1997º e descrito na CRP com o n.º 1924/20090520.

- Área de implantação ----- 83,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 166,00 m²
- Área bruta dependente ----- 83,00 m²;
- Preço base do lote – **23.884,40 Euros.**

Lote n.º 4 com a área de 406,80 m², inscrito na matriz sob o art.º 1998º e descrito na CRP com o n.º 1925/20090520.

- Área de implantação ----- 72,50 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 145,00 m²
- Área bruta dependente ----- 72,50 m²;
- Preço base do lote – **20.863,20 Euros.**

Lote n.º 5 com a área de 378,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 1999º e descrito na CRP com o n.º 1926/20090520.

- Área de implantação ----- 105,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 210,00 m²
- Área bruta dependente ----- 105,00 m²;
- Preço base do lote – **31.294,50 Euros.**

Lote n.º 6 com a área de 420,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 2000º e descrito na CRP com o n.º 1927/20090520.

- Área de implantação ----- 108,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 216,00 m²
- Área bruta dependente ----- 108,00 m²;
- Preço base do lote – **31.078,60 Euros.**

Lote n.º 7 com a área de 410,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 2001º e descrito na CRP com o n.º 1928/20090520.

- Área de implantação ----- 102,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 204,00 m²
- Área bruta dependente ----- 102,00 m²;
- Preço base do lote – **29.352,20 Euros.**

Lote n.º 8 com a área de 495,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 2002º e descrito na CRP com o n.º 1929/20090520.

- Área de implantação ----- 108,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 216,00 m²
- Área bruta dependente ----- 108,00 m²;
- Preço base do lote – **31.078,70 Euros.**

Lote n.º 9 com a área de 505,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 2003º e descrito na CRP com o n.º 1930/20090520.

- Área de implantação ----- 108,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 216,00 m²
- Área bruta dependente ----- 108,00 m²;
- Preço base do lote – **34.408,80 Euros.**

Lote n.º 10 com a área de 505,00 m², inscrito na matriz sob o art.º 2004º e descrito na CRP com o n.º 1931/20090520.

- Área de implantação ----- 108,00 m²;
- Área Bruta de Construção ----- 216,00 m²
- Área bruta dependente ----- 108,00 m²;
- Preço base do lote – **31.078,90 Euros.**

O Presidente da Câmara,

Armando Silva Mourisco